

PORTARIA SECAD Nº 001, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Escala de Servidores lotados no Centro Administrativo Municipal, que trabalharão no período do RECESSO NATALINO e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BURITI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins – senhor WENDELL MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº 145, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a seguinte escala de trabalho, que estabelecerá quais os servidores lotados nas Secretarias de Administração, Finanças e no Gabinete do Prefeito, que prestam serviços no Centro Administrativo Municipal, deverão garantir o perfeito funcionamento da máquina pública no período de 23/12/2019 a 03/01/2020.

Parágrafo único: a presente medida faz-se necessária haja vista que, por força de Lei, o Centro Administrativo Municipal permanecerá aberto neste período, e funcionará no horário habitual, a saber, das 07h30min às 13h30min, para fins de funcionamento dos serviços de Protocolo, Tecnologia da Informação – TI, Departamentos Municipais de: Contabilidade, Compras, Controle Interno, Recursos Humanos, Tributos e Arrecadação (Coletoria Municipal), e da Comissão Permanente de Licitação.

I - Dos dias 23 a 27 de dezembro de 2019 trabalharão os seguintes servidores: *Edimilson Alves de Oliveira, José Davi Alves Almeida de Sousa, Maria de Fátima Nunes de Sousa, Rebecca Loraine De Souza Mariz Soares, Simone Ferreira da Silva, Raérison de Sousa Moraes, Paulo Alves Parreira Júnior, Elison Abreu Barbosa, Eliezer Cambraia de Sousa e Soraia Martins França Cambraia.*

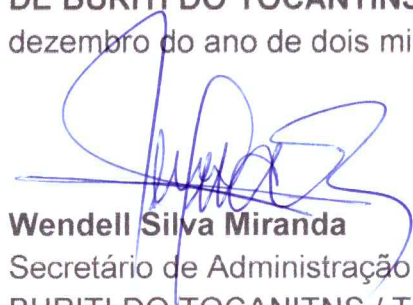
II - Dos dias 30 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020 trabalharão os seguintes servidores: *Hêgla Saama Lima Rodrigues, Ionis Alves Barbosa, Manoel Alves dos Santos, Mayna Ruamma Oliveira Cruz, Ronildo Roseno de Lima, Rozane Lúcio de Barros Vieira, Raérison de Sousa Moraes, Paulo Alves Parreira Júnior, Elison Abreu Barbosa, Eliezer Cambraia de Sousa e Soraia Martins França Cambraia.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE BURITI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove (19/12/2019).



Wendell Silva Miranda
Secretário de Administração
BURITI DO TOCANTINS / TO

Certidão de Publicação
CERTIFICO, para os fins de direito que o(a) presente foi
publicado(a) na íntegra DOM / Diário Oficial do Município de Buriti do Tocantins nº
197, do dia 19/12/2019
WENDELL SILVA MIRANDA
Secretário Municipal de Administração
Secretário de Administração
Portaria: 117/2017